



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 177/2026 – CPICRIME

Brasília, 12 de março de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
Andrei Rodrigues
Diretor-geral da Polícia Federal

Assunto: Requisição de substituição dos 3 (três) servidores - Req. nº 109/2025 – CPI do CRIME

Senhor Diretor-geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 470/2025, para *“apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.”*, submeto à V. S.^a o pedido de substituição dos três servidores (um delegado de polícia, um agente de polícia e um perito) que foram indicados para auxiliar os trabalhos desta Comissão, por meio dos Ofícios nº 93/2026/SEAPRO/GAB/PF e 121/2026/SEAPRO/GAB/PF por servidores que sejam lotados em Brasília, uma vez que, tendo em vista o limite de despesas de que dispõe a CPI para condução de suas atividades, torna-se inviável arcar com os custos de diárias e passagens para servidores que sejam lotados em outros estados

Sendo assim, certo de poder contar com este órgão, que sempre se dispôs a prestar auxílio às Comissões Parlamentares de Inquérito no desempenho de sua





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
função constitucional investigativa, solicito a substituição dos servidores nos termos
acima especificados.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do CRIME ORGANIZADO

